



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 65 / 2025

Autoria: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Senhor Presidente,

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, consoante disposto no art. 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer seja realizada Audiência Pública sobre humanização do parto no município de Pouso Alegre.

JUSTIFICATIVA

A humanização do parto é uma questão de grande importância para a saúde pública e para a garantia dos direitos das mulheres. Atualmente, o município de Pouso Alegre não dispõe de políticas públicas adequadas para garantir o atendimento humanizado às gestantes, o que compromete o bem-estar das mulheres durante o processo de parto e nascimento.

Desde o início de 2025, um grupo de profissionais que atuam com gestantes, parto e puerpério, com a participação da vereadora Livia Macedo, tem realizado reuniões semanais para discutir o plano municipal de humanização do parto e projetos que regulamentam a atuação de doulas, enfermeiras obstétricas, psicólogas obstétricas e fisioterapeutas pélvicas. Esse esforço visa a construção de uma legislação que garanta um atendimento humanizado, respeitando as escolhas das mulheres e proporcionando um ambiente seguro e acolhedor durante o parto.

Além disso, o grupo também visitou o Centro Materno Infantil em Contagem, referência em parto humanizado, trazendo experiências importantes para a construção da legislação local.

A presente audiência visa debater a implementação de práticas humanizadas no sistema público de saúde, além de discutir os projetos de lei que regulamentam as profissões e práticas envolvidas na humanização do parto, visando garantir um atendimento mais digno, respeitável e seguro para as gestantes de Pouso Alegre.

A participação de profissionais da saúde, autoridades locais, movimentos sociais e cidadãos interessados é essencial para que se construa um caminho viável para a implementação dessa importante política pública, promovendo a saúde materna de forma integral e respeitosa.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1KN590Y759FC027K>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1KN5-90Y7-59FC-027K

